

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 788, DE 20 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA A SERVIDORA IDA TEIXEIRA DE ARMAS COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 0800/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

- Art. 1º. Designar a servidora Ida Teixeira de Armas, Assessor de Secretário, matrícula nº 56622-5 para atuar como fiscal do contrato do processo nº5230/2020 referente a aquisição de Toners.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

10 24 08 20 50

Alixado na Porteria de Prefeitura Municipal

La 211 971



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de julho do

ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Concurred Carvalho de

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração BAC/